

Disponibilizado em 03.06.17

 **PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 454, DE 02 JUNHO DE 2017.

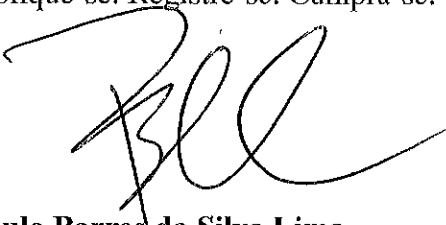
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º da Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007, c/c o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e com o Provimento nº 06, de 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria 179, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DJe de 02 de março de 2017, que designou o Juiz Auxiliar da Corregedoria, **Dr. DIEGO ARAÚJO DANTAS**, e os Juizes de Direito **Dr. ANTÔNIO JOSÉ BITTECOURT ARAÚJO**, **Dr. JOSÉ BRAGA NETO** e **Dr. ALBERTO DE ALMEIDA**, titulares das 11ª, 16ª Varas Criminais da Capital; e, 1ª Vara Infância Criminal e Execuções Penais de Arapiraca, respectivamente, Corregedores de Estabelecimentos Penais, para realizarem inspeções em todos os estabelecimentos penais da Capital e do interior do Estado, na forma do art. 1º do Provimento nº 06/2008 da CGJ, tão somente, para incluir o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, **Dr. GERALDO CAVALCANTE AMORIM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça

ARQUIVADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 03 de 06 de 17